

Boletim de Serviço

nº 1551, de 09 de maio de 2023

Secretaria-Geral

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	6
RETIFICAÇÃO.....	6
Retificação de 09 de maio de 2023.....	6
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.....	6
DESIGNAÇÃO	6
Portaria - SEI nº 91, de 09 de maio de 2023.....	6
DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E ATENÇÃO À SAÚDE.....	7
DESIGNAÇÃO	7
Portaria - SEI nº 09, de 24 de abril de 2023.....	7
Portaria - SEI nº 10, de 24 de abril de 2023.....	7
Portaria - SEI nº 18, de 24 de abril de 2023.....	8
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	8
EXONERAÇÃO.....	8
Portaria - SEI nº 1121, de 08 de maio de 2023	8
MOVIMENTAÇÃO	9
Portaria - SEI nº 1143, de 08 de maio de 2023	9

PRESIDÊNCIA

RETIFICAÇÃO

Retificação de 09 de maio de 2023

Na Portaria - SEI nº 147, de 25 de abril de 2023, publicada no Boletim nº 1543, de 27 de abril de 2023, onde se lê: “Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.”, leia-se: “Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 28 de abril de 2023.”.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 91, de 09 de maio de 2023

A Diretora de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 90 do Regimento Interno, aprovado na 137ª reunião do Conselho de Administração, realizada em 14 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para contratação não continuada de empresa responsável por serviço técnico especializado na elaboração, diagramação, impressão, logística, supervisão, aplicação de provas, julgamento de recursos, processamento e divulgação de resultados, bem como todo e qualquer ato pertinente à organização e realização de Concurso Público, para atender às demandas da rede Ebserh, em cumprimento ao disposto no §3º do art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Integrante(s) Requisitante(s):
 - a) Heli Santos Vieira Da Costa, Siape 157***** - Coordenador da EPC- Representante do Serviço de Seleção e Provimento de Pessoal/CPP/DGP;
 - b) Ana Karina Militão Vilas Boas, Siape 170***** - Representante do Serviço de Seleção e Provimento de Pessoal/CPP/DGP;
 - c) Marina Curi, Siape 227***** - Representante do Serviço de Seleção e Provimento de Pessoal/CPP/DGP; e
 - d) Priscila Soares Baracho Ramos, Siape 225***** - Representante do Serviço de Seleção e Provimento de Pessoal/CPP/DGP.
- II. Integrante(s) Administrativo(s):

- a) Ennos Almeida Silveira, SIAPE 239**** - Representante do Serviço de Compras e Licitações/CAD/DAI.

Art. 3º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Diretoria de Administração e Infraestrutura - DAI.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAI contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 4º Em atenção ao art. 17, §2º, inciso V, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete à unidade requisitante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato, em consonância com o que dispõe o artigo 29, §8º da IN 01/2019-SLTI/MP.

Odete Carmen Gialdi

DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E ATENÇÃO À SAÚDE

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 09, de 24 de abril de 2023

A Diretora de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme dispõe o art. 74 do Regimento Interno da Ebserh, aprovado na 137ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 14 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Câmara Técnica de Infectologia (CTI), Rodolfo Borges de Lira - SIAPE: 100**** (Médico), da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde (DEPAS).

Art. 2º Revogar a Portaria-SEI nº 04, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1.003, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Lumena Almeida Castro Furtado

Portaria - SEI nº 10, de 24 de abril de 2023

A Diretora de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme dispõe o art. 74 do Regimento Interno

da Ebserh, aprovado na 137ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 14 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Câmara Técnica de Anestesiologia e Tratamento da Dor (CTATD), Rodolfo Borges de Lira - SIAPE: 100**** (Médico), Diretoria de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde (DEPAS).

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 19 (7216316), de 09 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 838, de 12 de junho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Lumena Almeida Castro Furtado

Portaria - SEI nº 18, de 24 de abril de 2023

A Diretora de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme dispõe o art. 74 do Regimento Interno da Ebserh, aprovado na 137ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 14 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Câmara Técnica de Terapia Intensiva (CTTIN), Ricardo Daltrozo De Freitas – SIAPE: 239**** (Médico) do Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria (HU-UFSM).

Art. 2º Destituir Luana Quintana Marchesan - SIAPE: 128**** - (Médica) da Câmara Técnica de Terapia Intensiva (CTTIN) do Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM-UFSM).

Art.3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 31, de 30 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1.367, de 05 de agosto de 2022.

Art.4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Lumena Almeida Castro Furtado

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXONERAÇÃO

Portaria - SEI nº 1121, de 08 de maio de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012,

publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, RENATA DE SOUZA ARAUJO, matrícula Siape nº 325****, do cargo de Chefe da Unidade de Urgência e Emergência, junto ao Setor de Paciente Crítico, da Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 30 de abril de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

MOVIMENTAÇÃO

Portaria - SEI nº 1143, de 08 de maio de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0001397-82.2022.5.22.0003, 3ª Vara do Trabalho de Teresina - PI, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido do(a) empregado(a) e por decisão judicial, de SANDRA CORREIA DA CRUZ, matrícula Siape nº 331****, Enfermeira, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo